



COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - Vitória/ES – 29043-910  
Fone (27) 3335-7026 – ceua@ufes.br – <http://www.ceua.ufes.br>

Vitória/ES, 31 de agosto de 2018

Mem. Circular 004/2018/CEUA/Ufes

Aos professores/pesquisadores com propostas a serem registradas na CEUA/Ufes

Senhores e Senhoras, professores e professoras, pesquisadores e pesquisadoras,

De acordo com o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), ao finalizar os projetos os pesquisadores devem enviar à CEUA o relatório referente ao uso dos animais, conforme descrito na Resolução Normativa N.º 27, de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre a utilização de formulários unificados de solicitação de autorização para uso de animais em experimentação (Anexo I) e de solicitação de autorização para uso de animais em ensino ou desenvolvimento de recursos didáticos (Anexo II), para solicitação de autorização para uso de animais em ensino ou pesquisa pelas Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs.

Conforme deliberação em reunião extraordinária da CEUA/Ufes, no dia 31 de agosto de 2018, novos modelos de formulários de submissão de propostas de aula de graduação/pós-graduação/ensino/treinamento e de pesquisa científica/extensionista foram disponibilizados no sítio da CEUA/Ufes (<http://www.ceua.ufes.br/>). A fim de atender a legislação vigente e às diretrizes e normativas do CONCEA. Informamos que, a partir desta data, não serão mais recebidas propostas que utilizem o formulário anterior vigente até então.

Atenciosamente,

Breno Souza Salgado  
Coordenador da CEUA/Ufes